

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXMO. SR.
JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA
M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE
BUTIÁ

SENHOR PRESIDENTE:

PELO PRESENTE, ENCAMINHO A VOSSA EXCELÊNCIA A INDICAÇÃO /
ABAIXO, PARA APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DESSA COLETA CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES.

ANTECIPADAMENTE, AGRADEÇO A ACOLHIDA QUE FOR DISPENSADA A
ESTA, APROVEITANDO-ME DA OPORTUNIDADE PARA REAFIRMAR-LHE OS MEUS ELE-
VADOS PROTESTOS DE ESTIMA E DISTINTA CONSIDERAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 15/73

DE 10 DE SETEMBRO DE 1973

INDICA AO SR. PREFEITO MUNICIPAL, PARA/
QUE SEJA EXAMINADA A SITUAÇÃO CRIADA PELAS ÁGUAS /
QUE DESCEM À RUA DO COMÉRCIO, QUE INVADEM AS RESI-
DÊNCIAS E CAUSAM DANOS À ESTRUTURA DOS PRÉDIOS.-

PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA VEREADOR, USANDO DAS ATRI-
BUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 66º DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DE/
CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 69º, 90º E 91º, TODOS DO REGIMENTO INTER-
NO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E NA FORMA REGIMENTAL, SOLICITO
A VOSSA EXCELÊNCIA SR. PRESIDENTE, QUE OUVIDO AS COMISSÕES E O PLENÁ-
RIO, SEJA ENCAMINHADO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL A INDICAÇÃO PELA //
QUAL SOLICITO A SUA SENHORIA, PARA QUE SEJA EXAMINADA A SITUAÇÃO CRI-
ADA PELAS ÁGUAS QUE DESCEM À RUA DO COMÉRCIO, INVADINDO AS RESIDÊN-
CIAS E CAUSANDO DANOS À ESTRUTURA DOS PRÉDIOS, MUITO ESPECIALMENTE /
NA CASA DE PROPRIEDADE DA SUCESSÃO JANUÁRIO COUTINHO DE OLIVEIRA, SI-
TUADO À RUA DO COMÉRCIO Nº 622, CUJAS PAREDES, PELO QUE NOS FOI DADO
A OBSERVAR ESTÃO NA EMINÊNCIA DE CAIR. REQUEIRO AINDA, QUE VERIFICA-
DA A RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO, SEJAM REPARADOS OS DANOS,

JUSTIFICATIVA

A RUA DO COMÉRCIO, COMO É DO CONHECIMENTO GERAL, FOI ABERT-
TA AO USO DO PÚBLICO HÁ MUITOS ANOS. AO LONGO DA MESMA FORAM CONSTR-
DAS MUITAS CASAS, GERALMENTE DESTINADAS AO ESTABELECIMENTO DE CASAS/
DE COMÉRCIO, EIS QUE NA ÉPOCA A ENTÃO CIA. CARBONÍFERA MINAS DE BU-
TIÁ, DIFICILMENTE CONCEDIA PERMISSÃO PARA ESSE TIPO DE CONSTRUÇÕES /
EM ÁREA DE SUA PROPRIEDADE.

....

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FÔLHA Nº 2

INDICAÇÃO Nº 15/73

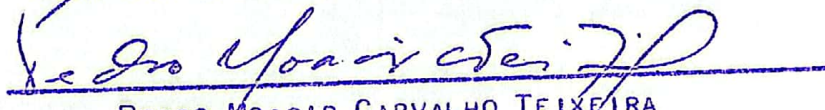
JUSTIFICATIVA

ANOS MAIS TARDE, POR INICIATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL /
DE SÃO JERÔNIMO, FOI CONSTRUÍDO UM TRECHO DE CALÇAMENTO COM PARELE-/
PÍPEDOS. OCORRE QUE NAQUELA OPORTUNIDADE NÃO FOI FEITO REBAIXAMENTO/
DO NÍVEL DA RUA PARA IMPEDIR QUE AS ÁGUAS SE ALASTRASSEM, ATINGINDO/
OS PRÉDIOS EXISTENTES. COM O DECORRER DO TEMPO, MUITOS DOS PRÉDIOS /
FORAM TENDO SUAS PAREDES E ALICERCES RUÍDOS PELA FÚRIA DAS ÁGUAS.

PELO EXPOSTO, OS DANOS CAUSADOS ÀS REFERIDAS ECONOMIAS //
SÃO DA RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO.

É A JUSTIFICATIVA.

SALA DAS SESSÕES, 10 DE SETEMBRO DE 1973


PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA
VEREADOR. -